



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP nº 307, de 04 de outubro de 1995.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-3723/95,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da UAP SEGUROS BRASIL S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de maio de 1995 e 28 de julho de 1995, destacando o seguinte:

I – redução do capital social de R\$ 20.426.732,08 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos) para R\$ 9.426.732,08 (nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6404/76;

II – aumento de seu capital social de R\$ 9.426.732,08 (nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e oito centavos), para R\$ 10.188.672,08 (dez milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos), mediante a subscrição em dinheiro.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente